



Fernão, aos 22 de abril de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 154/2025.

Assunto: solicita a convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Considerando a abertura de créditos adicionais suplementares são medidas indispensáveis no âmbito da administração pública, podendo dizer que sem a medida gestores públicos ficam impossibilitados de implementarem os investimentos que se fazem necessários, e assim resolverem questões pendentes e muitas vezes inadiáveis, solicitamos de V. Ex^a, nos termos do § 3º do art. 253 da Lei Orgânica do Município, que seja procedida a convocação de Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025.

Requeremos, por fim, os bons préstimos de V. Exa. para que seja incluído na mesma Sessão Extraordinária, como matéria a ser considerada objeto de votação, o Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento de 2025.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.